

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara, Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Otávio Lessa de Geraldo Santos, como convidado, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, além do Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, bem como da ata da última sessão do exercício de 2022, que restava pendente, tendo sido ambas aprovadas. Inicialmente a Presidência saudou o Conselheiro convidado Otávio Lessa de Geraldo Santos, agradecendo-lhe ter aceitado o convite. Na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente franqueou o a palavra, ao tempo em que prestou homenagens pelo Dia da Mulher à Conselheira presente, bem como a todas as mulheres do Tribunal, seguido do convidado Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, do Senhor Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos e do Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu. Em seguida a Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros agradeceu as palavras, ao tempo em que estendeu as homenagens a todas as alagoanas. Passou-se, então, para ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-6320/2015, descumprimento de obrigações, Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL/ Luiz Cavalcante Peixoto Neto, aprovado acórdão 001/23; TC-0014/2019, aposentadoria voluntária, Fundo Municipal de Previdência - Quebrangulo/José Givaldo Pereira da Silva, aprovado acórdão 002/23; TC-2703/2010, solicitação/informação, Alay Correia de Amorim e outros/Roney Valença Silva, aprovado acórdão 003/23. Em razão deste processo, o Conselheiro Presidente Anselmo Roberto de Almeida Brito declarou-se impedido por ter nele funcionado, tendo, a razão disso, a Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros assumido a Presidência em exercício. Aprovados acórdãos de 01 a 03/23. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2051/2018, aposentadoria, Maria das Graças Sarmento de Gusmão, aprovado acórdão 004/23; TC-8295/2018, aposentadoria, Maria Cícera Silva dos Santos, aprovado acórdão 005/23; TC-9495/2018, aposentadoria, Elienai de Araújo Lins, aprovado acórdão 006/23; TC-3161/2017, aposentadoria, Severino José dos Santos, aprovado acórdão 007/23; TC-3458/2015, aposentadoria, Josefa Maria dos Santos, aprovado acórdão 008/23; TC-14103/2018, aposentadoria, Ivanilda Maria de Oliveira, aprovado acórdão 009/23; TC-9116/2017, aposentadoria, Maria Lucia dos Santos Silva, aprovado acórdão 010/23; TC-9401/2017, aposentadoria, Gisela Bertoldo Romeiro, aprovado acórdão 011/23; TC-9108/2017, aposentadoria, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aprovado acórdão 012/23; TC-9207/2017, aposentadoria, Tania Maria Silva de Araujo, aprovado acórdão 013/23; TC-15030/2014, aposentadoria, Terezinha Olegário da Silva, aprovado acórdão 014/23; TC-9422/2013, aposentadoria, aprovado acórdão 015/23; TC-16427/2014, aposentadoria, Maria Nazare Cirilo, aprovado acórdão 016/23; TC-11976/2017, aposentadoria, Marival Rocha Messias, aprovado acórdão 017/23; TC-16496/2013, aposentadoria, Eliane Caldas Torres, aprovado acórdão 018/23. Não havendo mais processos a relatar, a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente em exercício, após ser parabenizada por sua atuação na presente seção, agradecendo a oportunidade, encerrou a sessão em nome de Deus.